



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**COMUNICADO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA COMUNICAR A TODOS OS INTERESSADOS QUE A POSSE DO PREFEITO, VICE PREFEITO E VEREADORES SERÁ REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, AS 10:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.**

**DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, E COM O OBJETIVO DE GARANTIR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O EVENTO NÃO SERÁ ABERTO AO PÚBLICO.**

**OS MUNICÍPES INTERESSADOS EM ACOMPANHAR A POSSE, PODERÃO ASSISTIR ATRAVÉS DO LINK QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA NO FACEBOOK, NO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA POSSE.**

  
**DESEJO A TODOS UM FELIZ NATAL  
E UM PRÓSPERO ANO NOVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Maestro João Batista Julião, 118 – CNPJ 45.192.564/0001-01  
Fone/Fax (12)31061150 – Cep:12690-000  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fone/Fax (12) 31061114 – 31061308

**Silveiras, 18 de Dezembro de 2020.**

**Ofício nº 76/2020**

**Assunto: Medidas de prevenção para a realização de Posse de Prefeito e Vereadores**

**Ilma. Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,**

Em resposta ao ofício nº 150/2020, venho por meio deste cumprimentar a nobre vereadora Presidente da Câmara Municipal de Silveiras e orientar sobre as medidas de prevenção para a realização da Sessão de Posse de Prefeito e Vereadores, que acontecera no dia 01/01/2021.

Segue as orientações de acordo com o Plano São Paulo do Governo do Estado para a Fase Amarela.

- Proibido eventos com público em pé.
- Capacidade limitada de 40% de ocupação.
- Obrigatório o Uso de Máscaras.
- Distanciamento de 1 metro e meio entre as cadeiras.
- Álcool em Gel disponível na entrada do evento.
- Uso individual de canetas, sem compartilhar objetos.
- Higienização do Microfone a cada troca de utilização.
- Higienização anterior e posterior ao evento.

Para evitar aglomerações, orientamos que o evento seja priorizado somente aos vereadores que serão empossados e ao prefeito e vice-prefeito, sem a presença de convidados, com transmissão online, para maior segurança de todos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Denise Bueno G. C. Sacilotti  
Secretária Municipal de Saúde

**Ilma. Senhora**  
**Neusa Liane G. Menegon**  
**Presidente da Câmara Municipal de Silveiras/SP**